DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 653-A | Página 1 de 9 | Quinta-feira, 13 de agosto de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Altinópolis, 12 de agosto de 2020.
Ilma Sra.
ROBERTA FREIRIA ROMITO DE ANDRADE

Procurador Geral do Município

Solicito parecer da procuradoria referente aos pedidos de afastamento, a título de desincompatibilização, por estarem com intenções claras e evidentes de concorrerem ao Cargo Eletivo de Vereadores no Município de Altinópolis, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020.

Os pedidos são feitos a partir do dia 15 de agosto de 2020 até 16 de novembro de 2020.

Segue anexo o requerimento dos pedidos dos servidores públicos e planilha informando a natureza do vinculo dos mesmos.

Sem mais para o momento, fico à disposição para outras informações necessárias.

Atenciosamente.

Valéria Caroline Mateus Teixeira

Departamento de Recursos Humanos

PARECER JURÍDICO
Altinópolis, 12 de agosto de 2020.

Assunto: Desincompatibilização e afastamento de servidor público em virtude de período eleitoral

A Secretaria de Administração e Finanças:

Trata-se de consulta dirigida a Procuradoria Municipal acerca desincompatibilização de ser servidor público durante período eleitoral.

Acompanha o requerimento os pedidos dos servidores públicos e planilha elaborada pelo Departamento de Recursos Humanos indicando a natureza de seu vínculo com a Administração Pública.

É a síntese o necessário.

A desincompatibilização é o ato pelo qual o candidato é compelido a se afastar de certas funções, cargos ou empregos, na administração pública, direta ou indireta, com vistas à disputa eleitoral. Trata-se de previsão constitucional, prevista no art. 14, § 9º da Constituição Federal que busca proteger a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego.

Há que se ressaltar que, no caso ser servidores públicos comissionados, que são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, portanto, a desincompatibilização implica na exoneração do cargo, não havendo falar em qualquer pagamento ao então servidor público, por óbvio. Logo, trata-se de um instituto que abarca caráter e efeitos definitivos.

Contudo, no caso dos servidores públicos efetivos estaríamos, em verdade, diante do instituto do afastamento. Neste caso, por oportuno, tendo em vista que o exercício de referido cargo não se enquadraria nas hipóteses administrativas de livre nomeação e exoneração, mas sim de um cargo originário de certame público há, por regra, apenas o afastamento temporário do servidor, tudo de acordo com os prazos previstos na legislação de regência, sem prejuízo de seu vencimento acrescido apenas de suas vantagens permanentes.

Assim, para análise e deferimentos dos requerimentos feitos pelos servidores entendemos que deve ser observado:

1 – Sejam acatados os todos pedidos que estejam dentro dos prazos previstos na norma eleitoral;

2 – Seja expedida um Portaria específica para cada servidor;

3 – Seja realizada competente publicação dos atos no diário oficial;

4 – Exonere os servidores que ocupem cargo de provimento em comissão;

5 – Afaste os servidores efetivos sem prejuízo da percepção do seu vencimento acrescido apenas das vantagens permanentes;

6 – Suspenda os contratos de prestação de serviço

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

dos servidores contratados em caráter temporário.

S.m.j., é o parecer.

Roberta FreiriaRomito de Andrade

Procuradora do Município

Portarias

PORTARIA Nº 468, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. SUSPENDER, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, o contrato de trabalho do servidor público municipal SR. ALISSON CARLOS DE BRITO, portador do RG n° 47.729.664-6, contratado temporariamente para o cargo de Professor de Esporte e Recreação, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 469, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, no término do dia 14 de agosto de 2020, a servidora pública municipal, SRA. ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, portadora do RG nº 10.737.712-3 SSP/SP, da função gratificada de GESTOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, para o qual foi designada em 27 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 335/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 470, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, portadora do RG n° 10.737.712-3, do cargo efetivo de Agente Apoio Administrativo Fiscal I - Recepção, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 471, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. ELAINE CRISTINA BARBOSA, portadora do RG n° 29.513.457-4, do cargo efetivo de Assistente Social II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 472, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. ISABEL FATIMA RIBEIRO GOMES, portadora do RG n° 27.335.472-3, do cargo efetivo de Agente Apoio Operacional I - Trabalhos Braçais, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 473, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. IVANO DARINI, portador do RG n° 6.179.806, do cargo efetivo de Agente Especializado em Educação I – Instrução e Técnicas Desportivas, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 474, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. JAIME PEDROSO, portador do RG n° 20.401.891-2, do cargo efetivo de Agente Apoio Operacional I - Motorista II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 475, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. JOSE DONIZETI FIORAVANTE, portador do RG n° 8.353.621-8, do cargo efetivo de Agente Apoio Operacional I - Motorista II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 476, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. JOSE MELO DA ROCHA NETO, portador do RG n° 10.146.847-7, do cargo efetivo de Agente Apoio Operacional I - Motorista II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 477, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, portadora do RG n° 14.529.158-3, do cargo efetivo de Diretor de Escola, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 478, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020, a servidora pública municipal, SRA. MARIA DALVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 24.308.693-3 SSP/SP, da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, para o qual foi designada em 27 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 344/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 479, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. MARIA DALVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG n° 24.308.693-3, do cargo efetivo de Professor PEB I - Ensino Infantil, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 480, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir do término deste dia, SRA. REGIANE DE LIMA GOMES SANTOS, portadora do RG nº 27.709.762-9 SSP/SP, do cargo em comissão de ASSESSOR, para o qual foi nomeada em 27 de fevereiro de 2020, conforme portaria nº 291/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 481, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. SUSPENDER, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, o contrato de trabalho do servidor público municipal SR. RONALDO CAETANO DA SILVA, portador do RG n° 33.206.314-8, contratado temporariamente para o cargo de Professor PEB II – Ensino Fundamental, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 482, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. VANESSA APARECIDA DA SILVA SANTOS POLLI, portadora do RG n° 42.013.312-4, do cargo efetivo de Agente Especializado em Educação I - Monitoração, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 483, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020, a servidora pública municipal, SRA. VIVIANE CRISTINA ALVES, portadora do RG nº 43.061.242-4 SSP/SP, da função gratificada de GESTOR DO SEBRAE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, para o qual foi designada em 27 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 375/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 484, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. VIVIANE CRISTINA ALVES, portadora do RG n° 43.061.242-4, do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal I – Escrituração Básica, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 485, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. DESTITUIR, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020, o servidor público municipal SR. WANDER DE SIQUEIRA RIBEIRO, portador do RG nº [redacted] da função gratificada de GESTOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, para o qual foi designado em 27 de fevereiro de 2020, conforme Portaria nº 337/2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 486, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. WANDER DE SIQUEIRA RIBEIRO, portador do [redacted], do cargo efetivo de Agente Especializado em Educação I – Monitoração, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 487, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora pública municipal SRA. FABIOLA FARIA DE OLIVEIRA, portadora do RG n° 32.092.403-8, do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal I – Escrituração Básica, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n° 64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 488, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

RESOLVE

Artigo 1º. AFASTAR, a partir do término do dia 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor público municipal SR. EDILSON CUSTODIO DA SILVA, portador do RG n° 24.528.961-6, do cargo efetivo de Agente Especializado em Educação I – Inspeção II, em razão da sua intenção em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 15/11/2020, com fundamento na Lei Complementar n°

64/90 e Parecer Jurídico do dia 12 de agosto de 2020.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II